



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1142, DE 08 DE JULHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas na Lei nº 1297 de 08/07/2014;

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati/SP, autorizado a proceder a abertura de **crédito adicional especial** da ordem de **R\$ 167.750,00** (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.07	Departamento de Desenvolvimento Econômico	VALOR R\$
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável	
20.601.0035.2059	Manutenção da Patrulha Agrícola	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 05	165.750,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	2.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL		167.750,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Contrato de Repasse/Convênio Nº 026172/2014 celebrado junto ao **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**/Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 165.750,00** (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) e parte da contrapartida do Município no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) que será proveniente da **anulação parcial** da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.207	Departamento de Desenvolvimento Econômico	VALOR R\$
02.07.02	Divisão de Desenvolvimento Sustentável	
20.601.0035.2059	Manutenção da Patrulha Agrícola	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	2.000,00
ANULAÇÃO PARCIAL		2.000,00
CONTRATO DE REPASSE DO GOVERNO FEDERAL		165.750,00
TOTAL DE RECURSOS		167.750,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 08 de julho de 2014.

REGINADO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração